PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO
Mila dos Humildes Pinheiro
Procuradora Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

CONTRATO CMS N° 037/2017
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 1480/2017
TERMO ADITIVO
PROC. 729/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A **EMPRESA GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, com sede à Praça Thomé de Souza, s/n, nesta Capital, CNPJ nº 14.674.402/0001-86, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **LEONARDO SILVA PRATES,** devidamente autorizado pelo art. 36, I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91 e a empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.876.112/0001-76, sita na Avenida Barão de Itapura, 2294 – sala 15, Edf. Montpellier, Guanabara – Campinas/SP, CEP 13073-300, neste ato representada pelo **Sra. KELI ALESSANDRA BANDETINI**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 25.585.319-9, expedido pela SSP/SP, e do CPF/MF sob o nº 252.001.028-20, residente e domiciliada na Rua Dona Rosa de Gusmão, 1135, apto 12B, Bairro Jardim Chapadão, Campinas/SP, CEP: 13070-187, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 037/2017, originário do **Pregão Eletrônico** nº.025/2017, instruído no PROC/ADM N.º 729/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO
Mila dos Humildes Pinheiro
Procuradora Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

CONTRATO CMS N° 037/2017
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 1480/2017
TERMO ADITIVO
PROC. 729/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato nº. 037/2017 por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a contratação de serviços de publicação em jornal de grande circulação, visando atender às necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir do próximo dia **27 de outubro de 2018**.

2.2. Ademais, a presente prorrogação encontra previsão da Cláusula Décima do Contrato CMS n. 037/2017 e no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O preço a ser praticado a partir deste Termo Aditivo permanecerá inalterado, assim o valor unitário a ser praticado continuará sendo **R$ 706,00 (setecentos e seis reais)**, e o valor total estimado continuará sendo **R$ 33.888,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas deste Aditivo correrão à conta da Atividade 01.031.0017.237800 – Publicidade das Ações do Legislativo, elemento de despesa 33.90.39 0.1.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento vigente da **CMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria Administrativa/DIRAD da contratante, exarada no PROC/ADM N.º 729/2018, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO
Mila dos Humildes Pinheiro
Procuradora Chefe

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

CONTRATO CMS N° 037/2017
PROCESSO CMS DE ORIGEM N° 1480/2017
TERMO ADITIVO
PROC. 729/2018

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador, 21 de Setembro 2018.

4º Tab. Campinas
4º Cartório YR RUZA

LEONARDO SILVA PRATES
CONTRATANTE

KELI ALESSANDRA BANDETINI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Matheus Enrique B. Vasconcelos
RG: 126552975-2

Marenilda Santos
RG: 08055245-50

4º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS
Tabelião: Wilson José Ruza
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE KELI ALESSANDRA BANDETINI. ********** DOU FÉ.
POR ATO R$ 9,31. EM TEST_____ DA VERDADE.
ELINE LEITE VISGUEIRA
21/09/2018 10:49
Cl: AE 08329292
FIRMA VALOR ECONÔMICO 1 13522

4º TABELIÃO DE NOTAS
ELINE LEITE VISGUEIRA
Escrevente
SINAL PÚBLICO - www.censec.org.br